



Circular N° 12/2026-PRES abd

Em 22/01/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.316/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.316, de 21 de janeiro de 2026, que "Autoriza o Poder Público Municipal a conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em áreas diretamente afetadas pelas obras públicas de macrodrenagem no córrego de Santa Luzia no Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

